

TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO

A Lei nº 14.898/2024 garante desconto de 50% na conta de água e esgoto para famílias de baixa renda. O benefício, chamado Tarifa Social de Água e Esgoto, tem como objetivo ajudar quem mais precisa, garantindo acesso à água e uma conta mais justa.

A Tarifa Social de Água e Esgoto ainda está em fase de implantação.

Os beneficiários da Tarifa Social serão identificados automaticamente pelo prestador de serviços, usando as informações do Cadastro Único (CadÚnico) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A AMAE, em atendimento ao Informe nº 57/2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, buscou esses dados, realizou o tratamento das informações e os repassou aos prestadores de serviços de água e esgoto dos municípios de Rio Verde, São Simão e Santo Antônio da Barra, que serão responsáveis por incluir as famílias elegíveis no programa quando a Tarifa Social for implantada.

No momento, alguns prestadores estão em processo de reequilíbrio econômico-financeiro, avaliando o impacto do desconto para garantir que o benefício seja aplicado de forma segura e sustentável. Outros prestadores regulados já começaram a implementar o benefício para seus usuários.

👉 Clique nos botões abaixo para entender melhor:



Quais os requisitos para ter direito a tarifa social?

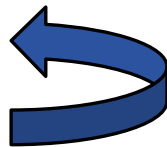
- ✓ Ter renda por pessoa de até meio salário-mínimo.
- ✓ Está inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal).
- ✓ Ou tem na família idoso com 65 anos ou mais ou pessoa com deficiência que recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

💡 Importante:

O desconto é de 50% sobre o valor da primeira faixa de consumo, até 15 mil litros de água por mês (15 m³).

Quem gasta mais que isso paga a tarifa normal no que passar dos 15 m³.

A AMAE já está identificando automaticamente as famílias que se enquadram nesses critérios, mas o desconto ainda não está ativo



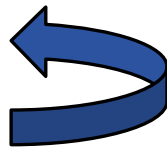
Como se preparar para receber o benefício?

1 Verifique seu CadÚnico:

Confira se seu cadastro está atualizado (não pode estar desatualizado há mais de 2 anos).

Atualize, se preciso, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da sua cidade.

Quando o benefício for implantado, as famílias serão informadas oficialmente pela AMAE.



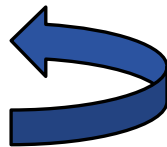
Principais dúvidas

O desconto é automático?

Ainda não. Ele será aplicado automaticamente após a implantação oficial da Tarifa Social de Água e Esgoto.

Preciso fazer um novo cadastro?

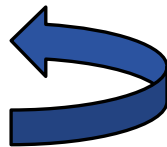
Não. Basta manter o CadÚnico atualizado.



Quantidade de famílias elegíveis

(Famílias que atendem aos critérios da Lei 14.898/2024)

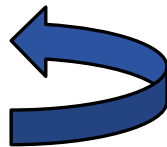
- **Rio Verde 20.080**
- **São Simão 2.468**
- **Santo Antônio da Barra 464**



Quantidade de unidades beneficiadas

(Famílias que já recebem o benefício, conforme normas vigentes)

- **Rio Verde – Em apuração**
- **São Simão – Em apuração**
- **Santo Antônio da Barra - Em apuração**



Proteção de dados e transparência

A AMAE atua em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), garantindo que as informações das famílias sejam usadas apenas para os fins previstos na Lei nº 14.898/2024.

A implantação da Tarifa Social de Água e Esgoto é um processo descentralizado, conduzido pelas agências reguladoras municipais e estaduais, como a AMAE, em parceria com os prestadores de serviço de água e esgoto.

